

DECLARAÇÃO

Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2019

Célia Margarida Gomes Marques, presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declara e elenca, de forma analítica, todos os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2019, no valor total de 117.282,60 €, cuja relação nominal será presente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.¹

Município de Alvaiázere, 20 de janeiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



(Célia Margarida Gomes Marques)

¹ Esta listagem é do conhecimento dos órgãos autárquicos, não sendo esta publicitada nos termos e para efeitos da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto (Lei da Proteção de dados Pessoais).

